



Diário Oficial

ANO I N° 250

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de Julho de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 343/2012

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 27 (Vinte e Sete) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 22 de Julho de 2012 até 18 de Agosto de 2012, ao funcionário Público Municipal, **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA**, concursado no Cargo de Professor de Matemática - QP, Símbolo ENS 1, Classe SB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 22 de Julho de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br